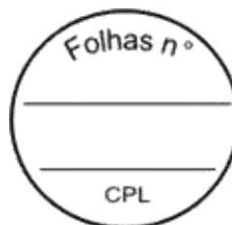




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 066/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **ZION REAL ESTATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.691.878/0001-77, estabelecida na Avenida Otávio de Souza Cruz, N.º 834, Bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)3544-3965, E-mail gabrieli@zionreal.com, neste ato representada pela Sra. GABRIELI MOSENA DA SILVA, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 011/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de execução da obra, conforme a cláusula quinta, amparado nos artigos 57, da Lei n.º 8.666/93, do contrato n.º 066/2023, conforme justificativa e requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Cidades, passando a ter as seguintes alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de execução da obra que será acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia **19/06/2024 a 17/11/2024**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

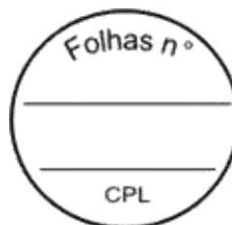
4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas e expensas da **CONTRATANTE**.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 066/2023 firmado em 14 de março de 2023

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 06 de junho de 2024.

**MUNICIPIO DE
SORRISOARI GENÉZIO
LAFIN CONTRATANTE**

**ZION REAL ESTATE LTDA
GABRIELI MOSENA DA
SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 066/2023 –ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ZION REAL ESTATE LTDA

DATA: 06/06/2024 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 19/06/2024 a 17/11/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICIPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 10 DE JUNHO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

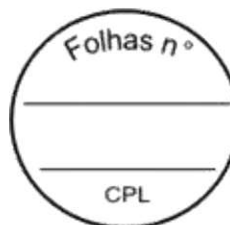
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/13442>. Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###062.901-##), shefany silva costa
farias (CPF ###357.411-##), em 05/06/2024 - 16:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/13442>. Folha 3 de 3